

PORTARIA REITORIA UESC Nº 604

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 034, de 17 de abril de 2007, que abriu inscrições para o Programa de Bolsas de Estudo no País – FAPESB/UESC – Modalidade Iniciação Científica (IC), na forma que indica:

“3. REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1 Para concorrer o candidato deverá:

- a) estar matriculado em curso de graduação da UESC;
- b) ter bom desempenho acadêmico, apresentando média aritmética entre coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do último semestre cursado e coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRAA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) ter, no máximo, três reprovações;
- d) ter concluído o 2º semestre do Curso de Graduação (para cursos semestrais) e comprovar que não se formará no período de vigência da bolsa;
- e) ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício ou remuneração de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa;
- g) possuir cadastro *On Line* da FAPESB;
- h) possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

3.2 Para efeito de cálculo de CRA e CRAA serão considerados os créditos concedidos. Nesse caso, o Colegiado de Curso deverá fornecer documento específico.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1....

6.2. ...

Data	De 18 de ABRIL a 18 de MAIO de 2007
------	-------------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 11 de maio de 2007.

ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br e gpesquisa@uesc.br

**EDITAL UESC Nº 034/2007
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS – FAPESB/ UESC –
MODALIDADE – INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, observando as instruções para a Iniciação Científica da FAPESB para o ano de 2007, torna público que se encontram abertas as inscrições para bolsas de Iniciação Científica que faz parte do **PROGRAMA DE BOLSAS – FAPESB / UESC**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O programa objetiva estimular o interesse de estudantes de graduação pela pesquisa científica, como apoio à sua formação profissional e preparação para a pós-graduação.

2. DAS VAGAS

A seleção, cujas inscrições serão abertas pelo presente edital, objetiva a distribuição de **100 (cem) bolsas**, de acordo com as normas da FAPESB e procedimentos definidos pelo Comitê Local de Iniciação Científica/UESC.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar matriculado em curso de graduação da UESC;
- b) Ter bom desempenho acadêmico, apresentando média aritmética entre coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do último semestre cursado e coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRAA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter no máximo três reprovações;
- d) Ter concluído o 2º semestre do Curso de Graduação (para cursos semestrais) e comprovar que não se formará no período de vigência da bolsa;
- e) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para atividades do projeto;
- f) Não ter vínculo empregatício ou remuneração de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa;
- g) Possuir cadastro *On Line* da FAPESB;
- h) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br e gpesquisa@uesc.br

4. REQUISITOS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com titulação mínima de **Mestrado** obtida em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- b) Ter vínculo empregatício em **Tempo Integral** ou **Dedicação Exclusiva** com a UESC;
- c) Ser bolsista **PRODOC/DCR FAPESB/CNPq** se estiverem no 1º ou 2º ano de vigência da referida bolsa;
- d) Possuir **cadastro on line** da FAPESB;
- c) Integrar **Grupo de Pesquisa** cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- d) Possuir currículo atualizado na Plataforma **Lattes**.

5. DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1. Os candidatos, antes da efetivação da inscrição, serão pré-selecionados pelo professor orientador escolhido, e, caso o professor orientador, após entrevista e com estrita observância aos requisitos explicitados nos itens 3 e 4 deste Edital, especialmente o desempenho escolar, forneça declaração de aceite de orientação, o candidato poderá fazer sua inscrição no Protocolo Geral da UESC.

5.2. Cada professor orientador poderá encaminhar, no máximo, **02 (dois)** pedidos de bolsa, independente de serem novas ou renovações.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. O candidato só poderá se inscrever para um professor orientador, em área de pesquisa que apresente afinidade com o curso de graduação que frequenta.

6.2. O candidato deverá seguir o calendário abaixo, e apresentar toda a documentação solicitada:

Data	De 18 de ABRIL a 11 de MAIO de 2007
Horário	Das 08:00 às 12:00 horas, das 13:30 às 16:00 horas e das 17:00 às 21:00 horas.
Local	Protocolo Geral da UESC, Térreo do Pavilhão Adonias Filho
Documentação (uma cópia)	1. Ficha de inscrição do candidato – ANEXO I deste Edital e disponível no protocolo; 2. Ficha de Avaliação IC – ANEXO II deste Edital, preenchida; 3. Formulário <i>On Line</i> do Programa de Bolsas da FAPESB, modalidade IC (cotas), disponível no endereço www.fapesb.ba.gov.br ; 4. Cópia do Cadastro <i>On Line</i> FAPESB do candidato; 5. Cópia do Cadastro <i>On Line</i> FAPESB do professor orientador; 6. Declaração do professor de aceitação de orientação – ANEXO III



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br e gpesquisa@uesc.br

	deste Edital; 7. Histórico escolar do candidato (original ou cópia autenticada), com o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do último semestre cursado e com o coeficiente de rendimento acadêmico acumulado (CRAA), obrigatoriamente; 8. Atestado de Matrícula; 9. Declaração do Colegiado informando que o candidato não se formará durante o período de vigência da bolsa; 10. Currículo Lattes completo e atualizado do candidato impresso da plataforma Lattes (<i>on line</i>), devidamente comprovado; 11. Barema devidamente preenchido e assinado pelo candidato – ANEXO IV deste Edital, a ser publicado posteriormente; 12. Currículo Lattes completo e atualizado do professor orientador impresso da plataforma Lattes (<i>on line</i>); 13. Cópia do diploma de mais alto nível (Mestrado ou Doutorado) do Orientador; 14. Cópia do Cadastro do professor orientador no Diretório de Grupo de Pesquisa (ativo) do CNPq, disponível no endereço www.cnpq.br; 15. Declaração do candidato de que disponibilizará, no mínimo, 20 h de para desenvolver as atividades do projeto de pesquisa e de que não possui vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa – ANEXO V deste Edital; 16. Declaração do professor orientador de que possui infra-estrutura para realização do projeto IC FAPESB – ANEXO VI deste Edital; 17. Fotocópia do CPF e do RG do candidato.
Clientela	Alunos regularmente matriculados dos cursos de graduação da UESC que atendam às exigências do item 03 do presente Edital.
IMPORTANTE	1. A organização dos comprovantes do currículo do candidato deve seguir a ordem do barema; 2. O candidato será desclassificado se a documentação não for entregue encadernada (espiral) na ordem descrita acima.

6.3. Após o encerramento do prazo estabelecido, não será aceita a entrega de documentação ou de quaisquer adendos relativos à documentação.

6.4. As inscrições efetuadas com documentação incompleta **serão indeferidas**. Não serão analisadas solicitações de **candidatos e orientadores com pendências** junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UESC (a existência de pendência pode ser verificada pelo telefone da PROPP 3680-5129 ou utilizando o e-mail gpesquisa@uesc.br).

6.4.1. Entende-se como pendência a não entrega de relatórios; o não envio de pareceres em projetos ou relatórios no prazo determinado; a recusa não justificada em participar como avaliador ou parecerista dos Projetos, Relatórios e Seminários



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
 Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
 CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br e gpesquisa@uesc.br

de IC da UESC (em caso de justificativa, a mesma será julgada pelo Comitê Local de Iniciação Científica).

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

7.1. Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) A nota do candidato, levando-se em conta a média entre o CRA e CRAA (fornecidas no histórico escolar) mais a soma da pontuação obtida do Lattes do candidato;
- b) Projeto de Iniciação Científica, avaliado segundo seus objetivos, fundamentação, metodologia e viabilidade;
- c) Competência e produtividade (Currículo Lattes) do professor orientador na área do projeto, respeitando-se o número máximo de dois bolsistas FAPESB por orientador;
- d) Entre a possibilidade de deixar um orientador com dois bolsistas ou atribuir uma primeira bolsa a outro orientador, esta última opção terá prioridade;
- e) O número total de bolsas será distribuído proporcionalmente à demanda de projetos que atendam aos itens 3 a 6 do presente edital, em três áreas: 1) Ciências da Vida (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias); 2) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias e 3) Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, obedecendo-se a classificação final obtida pelos candidatos inscritos em cada Área.

7.2. A documentação dos candidatos inscritos será submetida à análise e julgamento final pelo Comitê de Iniciação Científica da UESC, no período de **14 a 18 de maio de 2007**.

7.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades dos documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do processo de seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Divulgado o resultado preliminar e após análise dos pedidos de reconsideração, será publicado o resultado final em **25 de maio de 2007**.

8.3. Os candidatos selecionados que excedam a quota da FAPESB/UESC comporão Banco de Reserva FAPESB distribuídos nas três grandes áreas indicadas no item 7.1.e.

8.4. O Banco de Reserva será utilizado nos casos em que se faça necessária a substituição de bolsista e terão validade de 6 (seis) meses, contados a partir do início da vigência das bolsas, observando-se a indicação do professor orientador.

8.5. A duração do contrato do candidato proveniente de Banco de Reserva, que venha a substituir outro bolsista, será equivalente ao período de complementação da bolsa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br e gpesquisa@uesc.br

9. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da seleção poderá requerer reconsideração junto à Coordenação do Programa de Iniciação Científica da UESC, no prazo de 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar da data de publicação do resultado. O pedido deverá ser solicitado diretamente na PROPP.

9.2. Só serão aceitos pedidos de reconsideração por escrito, devidamente fundamentados, em formulário próprio, em anexo a este edital.

10. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

10.1. O prazo para apresentação à PROPP da documentação listada nos itens **10.2** e **10.3** será de **28 de maio a 01 de junho de 2007**.

10.2. O candidato aprovado deverá apresentar à PROPP o extrato de conta corrente ou conta poupança do Banco do Brasil, dentro do prazo solicitado.

10.3. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EFETIVAÇÃO DA BOLSA.

Análise das solicitações	14 a 18 de MAIO de 2007.
Reunião do CLIC	18 de MAIO de 2007 (para homologação dos resultados).
Divulgação do resultado	21 de MAIO de 2007.
Pedidos de Reconsideração	21 a 24 de MAIO de 2007 (utilizar formulário próprio- ANEXO VII deste Edital).
Divulgação do resultado final	25 de MAIO de 2007.
Entrega de documentação para efetivação da bolsa	28 de MAIO a 01 de JUNHO de 2007.

11. DA REMUNERAÇÃO

A bolsa tem mensalidade no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br e gpesquisa@uesc.br

12. DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

12.1. Durante o período de vigência da bolsa, os bolsistas podem ser substituídos uma única vez, mediante solicitação do professor orientador e autorização expressa do Comitê Local de Iniciação Científica, respeitada a duração prevista da bolsa, não sendo permitida a substituição de bolsista por motivo de conclusão da graduação.

12.2. O professor orientador poderá indicar o nome do aluno a ser contemplado com a substituição, sendo necessário que o mesmo tenha se candidatado de acordo com este Edital, e, portanto, faça parte do Banco de Reserva FAPESB (itens 8.3 a 8.5).

13. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

13.1. O período de duração da bolsa é de 12 (doze) meses, de **01 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2008**, desde que não ultrapasse o tempo regular da graduação no referido curso.

13.2. A renovação por mais 12 (doze) meses fica condicionada a novo pedido do bolsista, acompanhado do Relatório Técnico Final, a critério do Comitê Local de Iniciação Científica da UESC, dentro da cota anual da instituição prevista para o novo exercício.

13.2.1. Entende-se por renovação a solicitação do candidato que se encontra atualmente como bolsista de IC FAPESB.

13.2.2. O projeto a ser enviado quando a solicitação é de renovação poderá ser em **novo assunto** ou **continuação** do projeto anterior, e nunca o mesmo projeto.

13.2.3. Os candidatos à renovação **não poderão estar cursando o último ano** (dois últimos semestres) do curso de graduação, sendo o comprovante fornecido pelo Colegiado sujeito à análise e deferimento do Comitê Local de Iniciação Científica.

13.2.4. As renovações não terão prioridades, uma vez que pontuações por bolsa IC obtida anteriormente e por entrega de relatório estão previstas no barema para avaliação do currículo do candidato, devendo ser estritamente obedecida a ordem de classificação do candidato, e em consonância com os itens **5.2** e **7.d** deste Edital.

13.3. Os professores orientadores que possuam bolsistas cursando o penúltimo semestre poderão encaminhar até 27 de abril de 2007 à PROPP, a solicitação de prorrogação até dezembro de 2007 juntamente com o cronograma de atividades do bolsista para esse período, que serão encaminhados para a FAPESB e analisados por sua Diretoria Científica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br e gpesquisa@uesc.br

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os bolsistas deverão apresentar relatórios semestrais, os quais serão revistos e comentados pelo orientador. A não apresentação dos relatórios no prazo implica em pendência do Orientador e do bolsista com a FAPESB e a PROPP.

14.1.1 Persistindo a pendência por prazo superior a 3 (três) meses, a **bolsa será cancelada retroativamente**, a partir da data de suspensão, a critério da FAPESB, cabendo o reembolso das mensalidades recebidas, em valores atualizados.

14.2. Caso o aluno com aprovação da solicitação de renovação não encaminhe o relatório final de suas atividades, referente ao período de agosto de 2006 a julho de 2007, até o dia **01 de junho de 2007**, sua bolsa relativa à vigência de 2007/2008 não será implementada, sendo convocado o candidato do Banco de Reserva melhor colocado na Área de Conhecimento do referido aluno.

14.3. Ocorrendo outras transgressões das normas estabelecidas pela FAPESB, a bolsa será cancelada, devendo os pagamentos efetuados serem restituídos à FAPESB.

14.4. Os pedidos de cancelamento e substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa de Iniciação Científica da UESC.

14.5. Caso o professor orientador tenha que se afastar de suas atividades, por quaisquer motivos, o mesmo, ou a Instituição, deverá indicar outro orientador, desde que haja concordância entre todas as partes e que o novo orientador se enquadre no item 04 do presente edital, mediante parecer do Comitê Local de Iniciação Científica da UESC.

14.6. O professor orientador deverá comunicar imediatamente à PROPP qualquer alteração relativa à continuidade do Projeto de Iniciação Científica ou da própria bolsa.

14.7. É de responsabilidade exclusiva do professor orientador, viabilizar a execução do projeto de Iniciação Científica FAPESB.

14.8. Os professores orientadores e bolsistas deverão apresentar os resultados da pesquisa sob a forma de painel ou exposição oral nos Seminários de Iniciação Científica promovidos pela instituição.

14.8.1. É obrigatório, nas apresentações de trabalhos referentes aos resultados obtidos pelo projeto IC, dentro da UESC ou em outros locais, o uso da logomarca da UESC e da FAPESB/SECTI, disponíveis nos endereços www.uesc.br e www.fapesb.ba.gov.br.

14.9. **Não** é permitida a existência de **Co-Orientador** para bolsista de Iniciação Científica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br e gpesquisa@uesc.br

14.10. Os candidatos qualificados, porém não classificados, poderão participar do Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (PROIICV/UESC), conforme resolução CONSEPE nº 10/2006, bastando para tal solicitar no Protocolo Geral da UESC que seus documentos sejam aproveitados para o PROIICV, não havendo a necessidade de nova avaliação pelo CLIC.

14.11. Para as solicitações aprovadas envolvendo pesquisas com: a) seres humanos; b) organismos geneticamente modificados; c) animais, o orientador deverá dar entrada imediatamente, com o nº de Protocolo de solicitação de bolsa, nos seguintes órgãos, respectivamente: a) Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos da UESC (CEP-UESC); b) Comissão Interna de Biossegurança da UESC (CIBio-UESC); c) Comissão de Ética no uso dos Animais da UESC (CEUA-UESC).

14.11.1. Ao item **14.11** excetuam-se os projetos de iniciação científica vinculados a projetos de pesquisa já cadastrados na PROPP, que já possuam a aprovação pelos respectivos Comitês.

14.11.2. Recomenda-se que os candidatos que se enquadrem no item **14.11** **consultem previamente os Comitês** a fim de obterem as informações pertinentes à **composição da Metodologia de Pesquisa**. As informações poderão ser obtidas pelos seguintes telefones e e-mails: a) (73) 3680-5319, cep_uesc@yahoo.com.br; b) (73) 3680-5319 ou 3680-5336, cibiouesc@yahoo.com.br; c) (73) 3680-5140, ceua_uesc@gmail.com. O não requerimento e envio à PROPP do Protocolo para análise do projeto pelo CEP-UESC, CIBio-UESC e CEUA-UESC implicará no cancelamento da bolsa.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de abril de 2007.

ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil

e-mail: reitoria@uesc.br e gpesquisa@uesc.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP
GERÊNCIA DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
- PROTOCOLO UESC -

[] BOLSA NOVA [] RENOVAÇÃO DA BOLSA

() Edital PIBIC () Edital FAPESB () Edital PROIIC () Edital PROIIC Voluntário

NOME:

CURSO:

DEPARTAMENTO:
(Abreviatura)

ENDEREÇO COMPLETO:

CIDADE:

CEP:

UF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

NOME DO ORIENTADOR:

DEPARTAMENTO:

E-MAIL:

ÁREAS DE CONHECIMENTO EM QUE O PROJETO ESTA INSERIDO:

- () CIÊNCIAS DA VIDA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS DA SAÚDE E CIÊNCIAS AGRÁRIAS)
() CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIA
() CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS APLICADAS E LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES

TÍTULO DO TRABALHO INDIVIDUALIZADO PROPOSTO PARA O ALUNO:

O PROJETO ENVOLVERÁ PESQUISA COM HUMANOS, ANIMAIS OU OGMs (organismos geneticamente modificados)?

() NÃO () SIM () SIM, MAS O PROJETO DO ORIENTADOR JÁ PASSOU PELO
COMITÊ RESPONSÁVEL*

* Nº do protocolo ou do processo?.....

Declaro estar de acordo com todas as informações divulgadas no Edital de IC FAPESB 2007, estando ciente de minhas obrigações junto à PROPP e à FAPESB.

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO EM: ____/____/____ Nº: ____/07

ASSINATURA DO INSCRITO

ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: () PIBIC () FAPESB () PROIIC () PROIICV Nº ____/07

NOME DO CANDIDATO:

DATA:

____/____/2007

ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO:
(PROTOCOLO UESC)

ANEXO II



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP GERÊNCIA DE PESQUISA

FICHA DE AVALIAÇÃO - EDITAL IC FAPESB - 2007

Coef. Rend. Acadêmico (CRA):		Coef. Rend. Acadêmico Acumulado (CRAA):	
CANDIDATO:		DEPTO.:	
IDADE:	CURSO:	SEMESTRE:	
ORIENTADOR:			
Grande área de Conhecimento: () Ciências da Vida (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)			
() Ciências Exatas, da Terra e Engenharia			
() Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes			
Título Projeto do Candidato:			
A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA			
Formulário FAPESB (Projeto)	Cadastro FAPESB do Candidato	Cadastro FAPESB do Orientador	Aceite do Orientador
Histórico Escolar Com CRA e CRAA	Atestado de matrícula	Declaração do Colegiado	Lattes do Aluno comprovado
BAREMA preenchido	Lattes completo do Orientador	Diploma do Orientador	Diretório de Grupo de Pesquisa
Declaração do candidato	Declaração infra-estrutura	Cópia CPF e RG	Encadernação espiral na ordem solicitada
PARECER: () Favorável () Desfavorável			
Nome Completo do Consultor		Assinatura	Data
			___/___/2007

ANEXO III



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP
GERÊNCIA DE PESQUISA

INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB - 2007

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para fins de inscrição no PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB – EDITAL 2007, que aceito orientar o candidato _____ para a execução do Plano de Trabalho do Projeto _____.

Ilhéus, *Campus* Soane Nazaré de Andrade, ____/____/2007.

Orientador (assinatura e carimbo)

ANEXO IV



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP GERÊNCIA DE PESQUISA

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO BOLSISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB - 2007

Candidato: _____

Área: _____

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	PONTUAÇÕES UNITÁRIAS			Pontuação Obtida*
	ÁREA 1 (Vida)	ÁREA 2 (Exatas)	ÁREA 3 (Humanas)	
I- PUBLICAÇÕES/PRODUÇÕES				
1. Artigo publicado em periódicos	2,0	2,0	3,0	
2. Livro com corpo editorial	2,0	2,0	1,0	
3. Capítulo de livro	1,0	1,0	1,0	
4. Desenvolvimento de Software, produtos ou processos, com patente registrada ou depositada	1,0	1,0	----	
5. Trabalho completo em Anais	0,8	0,8	1,0	
6. Comunicação oral	0,6	0,6	0,5	
7. Resumo expandido	0,3	0,3	0,5	
8. Resumo simples	0,2	0,2	0,2	
II- CURSOS REALACIONADOS À ÁREA DE INTERESSE		Max. 0,5		
9. Mini-curso em evento (por hora cursada)	0,1	0,1	0,1	
10. Curso de extensão na UESC (por hora cursada)	0,2	0,1	0,1	
11. Curso de extensão na Bahia (por hora cursada)	0,3	0,1	0,3	
12. Curso de extensão fora da Bahia (por hora cursada)	0,5	0,1	0,5	
III- BOLSAS E ESTÁGIOS				
12. Bolsista de IC (a cada ano)	0,6	1,5	0,5	
13. Estágio Voluntário de IC (a cada 6 meses)	0,5	0,7	0,5	
14. Estágio em outras instituições - não obrigatório	0,5	0,1	0,5	
15. Estágio de pesquisa voluntário na UESC (a cada mês)	0,2	0,1	0,2	
IV- PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS (Congressos, workshops, Reuniões Técnicas, Outros)		Max. 0,5		
15. Eventos na Bahia	0,2	0,1	0,3	
17. Eventos em outros estados do Brasil	0,4	0,1	0,5	
18. Eventos internacionais	0,6	0,1	0,6	
V- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS		Max. 0,5		
19. Eventos nacionais	0,3	0,1	0,3	
20. Eventos internacionais	0,5	0,1	0,5	
VI- PROJETOS DE PESQUISA (EXCETO DE IC)				
21. Elaboração e escrita de projeto	0,2	----	0,2	
22. Participação na equipe	0,5	----	0,3	
IV- OUTROS		Max. 1,0		
23. Premiação Técnico-Científica (em eventos, outros)	0,2	0,2	0,2	
25. Palestra ministrada	0,2	0,1	0,2	
25. Curso ministrado (por hora)	0,2	0,1	0,2	
PONTOS OBTIDOS:				

*Preenchida pelo candidato.

MÉDIA ENTRE O CRA E O CRAA (HISTÓRICO ESCOLAR)	
ENTREGA DE RELATÓRIO (RENOVAÇÃO) NO PRAZO PREVISTO: SIM = 1,0; NÃO = 0	
PONTOS OBTIDOS NO BAREMA	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:	

Assinatura do candidato

ANEXO V



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP
GERÊNCIA DE PESQUISA

INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB - 2007

DECLARAÇÃO DO ALUNO

Declaro para fins de inscrição no PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB – EDITAL 2007 que eu, _____, CPF nº _____, não possuo vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, e que disponibilizarei 20 h semanais para realização das atividades referentes à bolsa.

Ilhéus, *Campus* Soane Nazaré de Andrade, ____/____/2007.

Assinatura do candidato á Bolsa IC FAPESB

ANEXO VI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPP
GERÊNCIA DE PESQUISA

INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB - 2007

DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Declaro, para fins de inscrição no PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB – EDITAL 2007, que me responsabilizo pelos recursos materiais necessários à execução do Plano de Trabalho do Projeto _____

_____ a ser desenvolvido pelo candidato _____.

Ilhéus, *Campus* Soane Nazaré de Andrade, ____/____/2007.

Orientador (assinatura e carimbo)

FICHA PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB - 2007

DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS (se necessário):

1. _____
2. _____
3. _____

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____ / ____ / 2007

RECEBIDO EM: ____ / ____ / 2007

ASSINATURA DO INSCRITO

ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO

COMPROVANTE DE ENTREGA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB – EDITAL 2007	
NOME DO SOLICITANTE:	
DATA: ____ / ____ / <u>2007</u>	ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO (PROPP):

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPESB – EDITAL 2007**

NOME DO SOLICITANTE:

DATA: _____ / _____ / **2007**

ASSINATURA DA INSTITUIÇÃO (PROPP):